

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 034/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Edital de Matrículas para ingresso na Universidade de Gurupi – UnirG, referente ao segundo semestre letivo de 2026.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, bem como pelo inciso II do art. 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme deliberação registrada na Ata nº 013/2026 da Reunião Plenária Extraordinária realizada em 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Matrículas para ingresso na Universidade de Gurupi – UnirG, referente ao segundo semestre letivo de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a prorrogação dos prazos de matrícula, bem como dos prazos para inclusão e exclusão de disciplinas, quando necessária, desde que não resulte em prejuízo às atividades acadêmicas.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput será formalizada por ato da Reitoria, observado o calendário acadêmico vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gurupi/TO, 16 de junho de 2026.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024